

LA SALLE

NO

TRIBUNAL

Peça em um Ato

Texto

Ir. Pedro Jiménez Marin – Bolívia

Tradução

Irmão Albino Affonso Ludwig

LA SALLE NA BARRA DOS TRIBUNAIS

- Juiz:* Corre a causa civil, ex-offício, contra João Batista de La Salle, porque desorientou a sociedade, com as idéias expostas por ele, a respeito da educação e porque usurpa funções ao falar de espiritualidade lassalista, sendo que a espiritualidade é única. Como você se declara: culpado ou inocente?
- La Salle:* Inocente.
- Juiz:* Seus dados pessoais, João Batista!
- La Salle:* Sou membro de uma família nobre e rica: Os De La Salle. Comprometi-me contra minha vontade, com as escolas cristãs quando, a pedido do Cônego Roland, me encarreguei de suas escolas e depois de ajudar ao Senhor Nyel, a fundar escolas para as crianças pobres. Nestas obras me dei conta dos erros que se cometiam na educação popular e procurei remediá-los. Isto me comprometia ainda mais a educar cristãmente os trabalhadores e os pobres. Descobri a escassa ou a nula preparação dos professores e estabeleci escolas para prepará-los para seu ministério. Dei-lhes orientações para educar. Os professores me censuraram por causa de meu dinheiro; então, depois de rezar e consultar, decidi desfazer-me de meus bens em benefício dos mais necessitados. Ensinei-lhes que “é preciso ver tudo com os olhos da fé, a fazer tudo em vista de Deus e atribuir tudo a Ele”. Também lhes mostrei, com o exemplo, que “juntos e por associação” se pode conseguir muita coisa em favor dos marginalizados, claro. Será que isto é um crime?
- Promotor:* Assim exposto, não. Mas você falou de ideologia ou espiritualidade. Isto não é muita pretensão de sua parte?
- Defesa:* Protesto, Meritíssimo, esta pergunta não é pertinente.
- Juiz:* De acordo. Sr. Promotor, mude a pergunta, por favor.
- Promotor:* Pode falar-nos de seus princípios de ação ou sua maneira de ver as coisas?
- La Salle:* Sim, mas preferiria que outros o fizessem e não eu.
- Promotor:* De acordo. Por enquanto não tenho mais perguntas, Meritíssimo.
- Juiz:* A defesa quer fazer alguma pergunta?
- Defesa:* Sim, senhor Juiz. João Batista, como foi a sua infância?
- La Salle:* Nasci em Reims em 1651. Meus pais foram Luís de La Salle e Nicola Moët. Aos 11 anos entrei no Seminário para estudar e aos 15 recebi de meu tio, Pedro Doset, o canonicato dele. Em 1672 meus pais faleceram no intervalo de um ano, e tive de assumir o cuidado da casa por ser o mais velho dos filhos. Contudo, o desejo secreto de ser sacerdote continuava em mim e continuei os estudos na Sorbona e em São Sulpício, ordenando-me sacerdote, aos 27 anos de idade.
- Defesa:* Desde criança você tem inclinação para a religião?
- La Salle:* Sim!
- Defesa:* Será que poderíamos considerar que a sua maneira de ver as coisas e de ajudar aos necessitados, de ver tudo com os olhos da fé, de ocupar-se das escolas dos pobres, como uma consequência da sua educação desde a infância?
- La Salle:* Creio que sim, penso que o recebi de minha avó, Perrete L’Espagnol. Mas o fato de eu me ocupar das escolas, isso não, pois, como acabo de escrever a minha prima, a Sra. Maillefer, “se tivesse sabido o que isto significou, eu não o teria tocado nem com o dedo mínimo”.
- Defesa:* Bem, senhor Juiz, não tenho mais perguntas.

Juiz: O Promotor tem a palavra. Quer apresentar as testemunhas de acusação?

Promotor: Sim, Meritíssimo, que entre Jorge Humprey, aluno de uma das escolas de João Batista.

Aluno: Sou Jorge Humprey de uma escola preparatória de Torreão.

Promotor: Conheces o acusado?

Aluno: Não, Senhor.

Promotor: Não frequentaste um colégio Lassalista?

Aluno: Sim, Senhor.

Promotor: Então o conhecestes, não é?

Aluno: Não, Senhor, ninguém me falou dele.

Promotor: Tua história nos diz que duas vezes foste preso por drogas e em outra ocasião foste acusado de violência, embora sem provas. Correto?

Aluno: Correto! E que é tem de mal nisto? A droga é um negócio e a sociedade aceita que “Negócio é negócio”, não interessa qual. Assim, eu sou produto de meus pais e da sociedade. Meus pais nunca se ocuparam de mim e a sociedade me encobre o que faço porque sou filho de família rica.

Promotor: Voltando a La Salle. Não te deram formação de valores?

Aluno: Sim, mas porque eu não me interessava, não prestava atenção e o professor, na maioria das vezes, me expulsava da classe e até me correram da Preparatória.

Promotor: Creio que a espiritualidade deste acusado ensina que os professores são anjos da guarda. E eles não cuidavam de ti? Não te ajudavam? Pelo que vejo, todos os professores são iguais, somente buscam o dinheiro.

Defesa: Protesto, Senhor Juiz, esses comentários não cabem aqui.

Juiz: Correto. Sr. Promotor, limite-se a seu interrogatório.

Promotor: Bem. E o que fazias no momento do “Lembre-mos...”, por exemplo?

Aluno: Pensava em como escapar da classe ou como colar do vizinho, nos exames.

Promotor: Tiraste algo de bom de La Salle?

Aluno: Sim... Eu entrei em contato com muitos “caras” do bando.

Promotor: Não tenho mais perguntas, Sr. Juiz.

Juiz: A defesa quer fazer uso da testemunha?

Defesa: Sim, Sr. Juiz.... Teus pais te colocaram no La Salle para que recebesses educação cristã?

Aluno: Isso não sei. Creio antes que queriam que eu subisse na sociedade ou, talvez, porque era mais perto de casa.

Defesa: Mas... nunca te moveu o exemplo dos professores, os Irmãos?

Aluno: Acho que algumas vezes pensei em que algo me ajudaria na vida... pensei que se alguns alunos aproveitavam, poderiam fazer bons negócios.

Defesa: Não tenho mais perguntas.

Juiz: O Promotor quer apresentar outra testemunha?

Promotor: Sim, senhor. Entre o Sr. Gabriel Montanha.

Gabriel: Sou Gabriel Montanha, pai de aluno do Colégio La Salle de Torreão.

- Promotor:* Como as idéias de La Salle influíram no senhor e em sua família?
- Gabriel:* Dele aprendi que formar uma família cristã é realizar o Plano de Deus; que nós pais somos ministros e embaixadores de Cristo em nossa missão de educadores na família; que os filhos são pessoas com direito a serem respeitados e chamados a uma vocação transcendente e à salvação; que a educação familiar deve realizar-se “Juntos e por Associação” sendo que todos são responsáveis pela mesma; que o pobre, dentro e fora do lar, ocupa um lugar de destaque porque revela o rosto de Jesus e que a criatividade e a inovação são características do lar em que vive o amor.
- Promotor:* O Sr. falou, se bem me lembro, da liberdade para com os filhos. Há alguém aqui, entre os jovens, aos quais os pais dão liberdade como ele diz?
- Jovem 1:* Não; isso é mentira, a mim não me deixam chegar na hora que quero; nem fumar, nem tomar uma caipirinha...
- Promotor:* Estão vendo: essa tal espiritualidade familiar é uma farsa.
- Jovem 2:* Sim; sim liberdade é procurar o melhor para eles, para lhes ajudar a crescer em sua vida espiritual, sim; se liberdade significa libertinagem, então não, definitivamente não!
- Promotor:* (a Gabriel) O senhor falou de uma EXPRESSÃO... “Juntos e por associação” e disse que consegue grandes coisas em sua família com isso. Vocês vão todos juntos à missa?
- Gabriel:* Sim.
- Promotor:* Fazem apostolado todos juntos?
- Gabriel:* Não.
- Promotor:* Pelo menos se reúnem todos na hora das refeições?
- Gabriel:* Não.
- Promotor:* O senhor consegue que todos os membros de sua família se ajudem entre si?
- Gabriel:* Não.
- Promotor:* Estão vendo, nem este que se diz “lassalista” está bem convencido. Que é que podemos esperar dos outros? Para mim, este testemunho basta. Chega de perguntas.
- Juiz:* Declaro um recesso de 24 horas.
- La Salle:* Adoro em tudo vossa vontade a meu respeito. Sei que “dar conta deles é estar atento a tudo o que se refere à salvação. Creio, Senhor, que eu velei atentamente sobre eles “embora isto signifique todo o dinheiro possível, sem descuidar nenhum aspeto”. O que me inquieta e me faz sentir culpado e com grande medo de me apresentar diante de vós, por toda a negligência que tive em vossa obra. Como tudo isto é pesado, mas aceito-o porque creio que vós dissesseis que “não deixareis sem recompensar generosamente já nesta vida os que deixarem tudo por vós”.
- Juiz:* Retomamos a causa civil, ex-ofício, contra o Senhor de La Salle. Sr. Promotor, pode apresentar testemunhas?
- Promotor:* Não, meritíssimo.
- Juiz:* A defesa tem testemunhas a apresentar?
- Defesa:* Sim, meritíssimo, a professora Beatriz Torres Centeno. Seus dados, por favor.
- Betty:* Julieta Beatriz Torres Centeno.
- Defesa:* Por que a senhora está num colégio Lassalista?
- Betty:* Vivência!
- Defesa:* A senhora abandonaria o colégio por outro com melhor remuneração?

Betty: Não!

Defesa: O que lhe dá La Salle para não o abandonar nem por dinheiro?

Betty: Porque ele me eleva de “Trabalhador do ensino”, como nos chama o Sindicato dos Professores, para “Embaixador de Cristo”, “Anjo visível” e outros títulos que ele nos dá em seus escritos. Em síntese, ele me dá a razão de ser Professora.

Defesa: Como é que La Salle lhe indica que deve encarar os alunos?

Betty: Ele me os apresenta como “Filhos de Deus”. Quer que contemple a Deus no “rosto do pobre”. Ele humaniza minha profissão, mas também a diviniza.

Defesa: Ele lhe pinta a educação como uma coisa fácil?

Betty: Não! Ele me diz que, se quero me sair bem no meu ministério, tenho de me aplicar à oração, apresentar continuamente na oração as necessidades de meus alunos e expor a Deus as dificuldades que encontro. Como vê, não me promete um trabalho fácil, mas me diz que preciso executá-lo.

Defesa: Alguma coisa mais lhe impressionou em La Salle?

Betty: Sim: ele me diz: “Não façam distinção entre os deveres próprios de seu trabalho e a sua salvação”. Com isso me dá como um programa de santidade.

Defesa: Não tenho mais perguntas.

Juiz: O Sr. Promotor quer perguntar?

Promotor: Não, meritíssimo.

Defesa: Tenho outra testemunha de defesa, meritíssimo, que entre Síría Moreno.

Síría: Eu sou Síría Moreno, aluna do colégio La Salle, de Belterra.

Defesa: Como é que você viveu a espiritualidade lassalista? Em outras palavras: Como é que as idéias de João Batista de La Salle influíram em sua vida?

Síría: Vivência!

Defesa: Muito obrigado, não tenho mais perguntas.

Juiz: A Promotoria tem a palavra se o desejar.

Promotor: Sim, meritíssimo. Você sabe o que é espiritualidade?

Síría: Sei, sim senhor. São as idéias, a forma de vida, o que inspira a realizar um trabalho, o entusiasmo que o anima.

Promotor: Bem... mas... Você pensa que segue a espiritualidade Lassalista?

Síría: Sim. É a maneira de viver que La Salle me ensinou.

Promotor: Você não está meio iludida? A espiritualidade leva a ser fiel a La Salle. Mas você veste como ele? Come como ele? Usa um chapelão como ele?

Síría: Acho que sob este ponto de vista não é possível seguir uma espiritualidade, mas creio também que o conceito não está completo, se falamos de fidelidade e deixamos a adequação. Esta é a maneira em que sigo sua espiritualidade. Eu a adapto a minha situação de estudante.

Promotor: Não tenho mais perguntas, Sr. Juiz.

Juiz: A promotoria ou a defesa têm mais testemunhas ?

Promotor: Sim; tenho outra testemunha de acusação. Que entre o Irmão Martinho Furtado.

Promotor: O senhor é discípulo direto de João Batista. Como é que ele lhe apresenta os votos que emitiu?

Martinho: O conteúdo dos três votos clássicos apenas explicitam o único voto fundamental: a Consagração a Deus para o seguimento de Jesus, para o serviço educativo aos pobres. Assim, o não nos casarmos ou celibato, é um exercício da fé em Deus e supõe a disponibilidade para amar. A obediência é um exercício de fé no Deus da palavra através da qual discer-

nimos sua vontade na história. Obedecer é a disposição de a colocar em prática uma vez discernida, com todas as suas conseqüências. A pobreza é o exercício da fé. Por meio dela nos mostra que o pai de Jesus é o Deus dos pobres e estes são os seus prediletos.

Promotor: ... e esse quarto voto que os Irmãos fazem?...

Martinho: As três grandes áreas, objeto dos votos religiosos, são: Os bens materiais, a liberdade e o amor. Elas assumem seu matiz específico para nós nesse quarto voto “Serviço educativo aos pobres pela educação”, que é a versão atualizada do voto fundacional: Prometo unir-me e permanecer em sociedade com os Irmãos das Escolas Cristãs para manter juntos e por associação as escolas a serviço dos pobres”.

Promotor: Você falou do voto de pobreza? Isso inclui que fume, que tenha auto último modelo, que tome umas cervejinhas e outras coisinhas mais? Assim também quero ser pobre!

Martinho: O voto de pobreza é um compromisso muito sério que, confesso, nem sempre cumpro bem como deveria; mas creio que o Sr. Promotor não a entendeu corretamente: pelo voto de pobreza, nós Irmãos, nos comprometemos a colocar em comum todos os bens e recursos; a dispor dos bens deste mundo, colocando-os a serviço da educação e especialmente da educação dos pobres. Nós nos comprometemos também a viver um estilo de vida pessoal e comunitário em simplicidade e solidariedade com o mundo dos pobres.

Promotor: Você fala de serviço aos pobres pela educação? O seu colégio é gratuito? Os colégios lassalistas de todo o mundo são gratuitos?

Martinho: Não! Muitos de nossos colégios não são gratuitos. As mensalidades permitem não somente sustentar as instituições, mas também ajudam a manter obras que são gratuitas: as Missões, algumas escolas em lugares pobres, e o Centro de Formação La Salle. Preciso lembrar-lhe, Sr. Promotor, que La Salle nunca abriu uma escola sem assegurar previamente sua sustentação econômica.

Promotor: Não tenho mais perguntas, Meritíssimo.

Juiz: Peça, tanto ao Promotor como à Defesa que concluem sua argumentação e a João Batista que fique de pé.

Promotor: Meritíssimo Sr. Juiz, Meus Senhores, e minhas Senhoras... Penso que este homem incorreu em falta ao falar de espiritualidade Lassalista. Uma espiritualidade move e dinamiza os que a seguem. Tu, pai ou tu, mãe de família, que estás aqui, a vida e as idéias deste homem te levaram a viver como cristão comprometido? Se não o conseguiste, para que vais te aferrar à idéia de proclamar uma espiritualidade Lassalista? Tu, aluno de um Colégio, se La Salle é motivo apenas para levar o nome dele no uniforme, se não te faz viver mais perto de Deus, se não usaste a “ótica da Fé” para ver a vida, como é que te atreves a dizer que vives uma espiritualidade? Se tu, professor não elevaste o conceito de profissão a um conceito de vocação divina, a uma evangelização das classes marginalizadas, a promover humanamente a teus alunos, a considerá-los como pessoas... Então vai-te embora. Deixa este pobre iludido! Demonstra-lhe que o dinheiro vale mais do que as idéias dele. E tu, Irmão, se tu não te fazes guia e animador da comunidade lassalista, se não conduzes tua escola “juntos e por associação” como ele diz, então tu és um escândalo para aqueles que, por vocação deverias edificar, e este homem não passa de um louco. E tu, João Batista, viste quão pouca influência tens em toda a tua “família lassalista”, como ela quer ser chamada. Não conseguiste dar-lhes o teu espírito; tua espiritualidade é uma farsa e, por isso, peça a tua condenação! Muito obrigado!

Juiz: A defesa tem a palavra.

Defesa: Senhor Juiz, Senhoras, e Senhores... Somos os depositários e herdeiros do que este homem fez para a humanidade e em favor de cada um dos que estamos aqui presentes. Ele esteve atento aos sinais de seu tempo e descobriu, na história e nos acontecimentos, que devia atender às classes marginalizadas de seu tempo. E não somente isso, mas até deu respostas criativas, deixando-se guiar por Deus. Ele teve em mente a criação do conceito de comunidade e descobriu que, para superar dificuldades, pode-se projetar um serviço para o próximo. Ele nos deixou em herança a convicção de que o que dá sentido a nosso trabalho é a vida espiritual; de que precisamos alimentá-la com a leitura e a reflexão da Bíblia de que somente através do sacrifício podemos possuí-la. Ele nos mostrou com seu exemplo, que, para superar as crises e ser fonte de esperança, precisamos da vida spiritu-

al. Em resumo, que se seguirmos sua espiritualidade, poderemos chegar à santidade, como ele e como tantos outros que o seguiram.

Senhor Juiz, Senhoras e Senhores... este homem é inocente. Se aqui há um culpado, este sou eu, ou tu ou todos nós por não termos seguido seus exemplos. Se há um culpado, talvez seja você, ou você ou você porque não soube realizar o "Aqui e agora". Obrigado!

Juiz:

Bem... Senhores, antes de proferir a sentença quero que todos andem para suas mesas de trabalho e analisem, cada um de vocês, quem tem razão: o Promotor ou a Defesa. Quero que analisem a conduta do Sr. de La Salle e a de vocês, e se chegarem a um veredicto ou se forem capazes, de tomar com coragem um compromisso para exonerar este homem, dêem-no por escrito, na reabertura da causa. Muito obrigado!

•

Paulo da Silva Pereira, brasileiro, casado, maior, advogado, residente à rua das Margaridas, nº 332, nos termos do art. 2º da Lei de Deus.

Interponho um Recurso à Justiça Divina em favor de João Batista de La Salle, com base nos seguintes fatos e direitos:

FATOS

João Batista de La Salle, apesar de ser rico, num ato de amor evangélico deixa tudo para Te seguir e Te segue de maneira tão espiritual que se dedica a derramar amor em benefício dos outros.

João Batista de La Salle deixa tudo nas mãos da Providência e identifica o serviço de cada dia com a Salvação e sobretudo vive tudo com Espírito de Fé.

Por tudo isso é evidente que João Batista de La Salle não prevaricou, nós com nossa tibieza, com nossa apatia, com nosso desamor e nossa soberba, não cumprimos a nossa parte.

João Batista de La Salle é inocente, nós é que somos culpados, porque, pelo acima exposto e com fundamento nos 10 artigos da Lei de Deus.

Atenciosamente

Pedimos Deferimento

Que, em conformidade com o acima exposto seja ditada a Sentença de Absolvição em favor de JOÃO BATISTA DE LA SALLE e se manifeste moção de censura aos presentes que nos manifestamos verdadeiramente culpados.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de julho de 2000.

Seguem as assinaturas.